



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2020 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.**

***Dispõe sobre a APROVAÇÃO da prestação de contas do exercício de 2018, referenciando os recursos do Cofinanciamento Estadual da Paraíba.***

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Duas Estradas/PB, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto, resolve:

Artigo 1º - APROVAR a prestação de contas da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Duas Estradas/PB do exercício de 2018.

Artigo 2º - Expõe-se que, não houve despesas no ano de 2018, ocorrendo assim a reprogramação dos recursos para serem investidos no ano de 2019 no valor de 17.642,26 R\$.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duas Estradas/PB, 09 de Outubro de 2020.

***David Wallas de Sousa Borges  
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social  
Duas Estradas/PB***